







Meta	CUMPRIMENTO DA META				
	1º Grau	2º Grau	TRT-2		
<b>Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos</b> <i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.</i>	= > 100%	75,47%	24,30%	59,47%	
Índice de Processos Julgados – IPJ		75,47%	24,30%	59,47%	
<b>Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)</b> <i>Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.</i>	= > 94%	104,13%	105,51%	106,38%	
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 1)		97,88%	99,18%	100,00%	
<b>Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)</b> <i>Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.</i>	= > 99%	21,27%	5,61%	13,51%	
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 2)		21,27%	5,61%	13,51%	
<b>Meta 3 - Estimular a conciliação</b> <i>Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</i>	= > 47,33% ou = > 38%	83,87% 100% pela cláusula de barreira	—	83,87% 100% pela cláusula de barreira	
Índice de Conciliação – IC		39,70%	—	39,70%	
<b>Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais</b> <i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.</i>	<= 32,20% (1º Grau: <=32,39% 2º Grau: <=31,57%)	40,88%	40,03%	40,68%	
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		79,23%	78,87%	79,15%	
<b>Meta Específica 3 - Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)</b> <i>Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.</i>					<i>Meta incluída em 2026 Em processo de definição de forma de cálculo e apuração.</i>
Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)					
<b>Meta Específica 4: Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ</b> <i>1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.</i>					<i>Meta incluída em 2026 Em processo de definição de forma de cálculo e apuração.</i>
Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ					
<b>Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário</b> <i>Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.</i>	= 100%	—	—	Apuração quadrimestral	
<b>Meta Específica 5: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais</b>					<i>Glossário a definir</i>

Meta	CUMPRIMENTO DA META		
	1º Grau	2º Grau	TRT-2

**Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores**

Aferir o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano, contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, promover ação de saúde com participação de terceirizados, estagiários e aprendizes, e instruir (anualmente) Plano de Qualidade de vida, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores.

= 100%

Servidores: - Magistrados: - Apuração quadrimestral

Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS /

Servidores: - Magistrados: -

**Meta Específica 2: Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.**

Meta incluída em 2026  
Em processo de definição de forma de cálculo e apuração.

Parâmetros dos sinalizadores:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 99,99% e 85%
- menor que 85%

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).

Elaboração: Coordenadoria de Estatística (estatistica@trt2.jus.br)



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

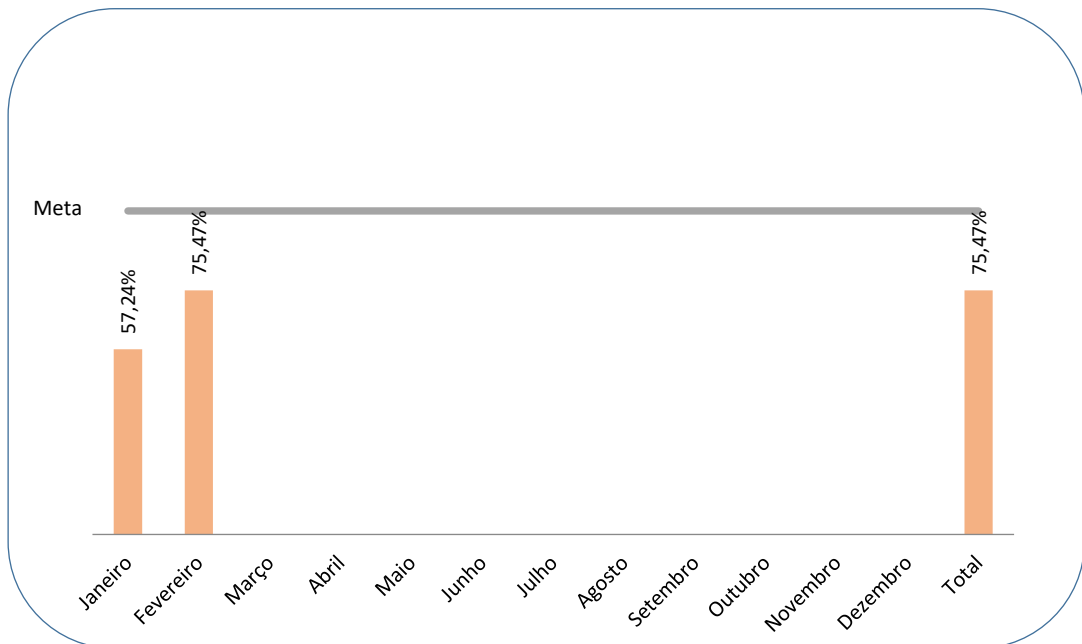
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

1º Grau			Referência: Fevereiro / 2026		
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	32.405	18.767	57,24%	57,24%	●
Fevereiro	35.208	32.702	92,35%	75,47%	●
Março					
Abril					
Maió					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
<b>Total</b>	<b>67.613</b>	<b>51.469</b>	<b>-</b>	<b>75,47%</b>	<b>●</b>

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

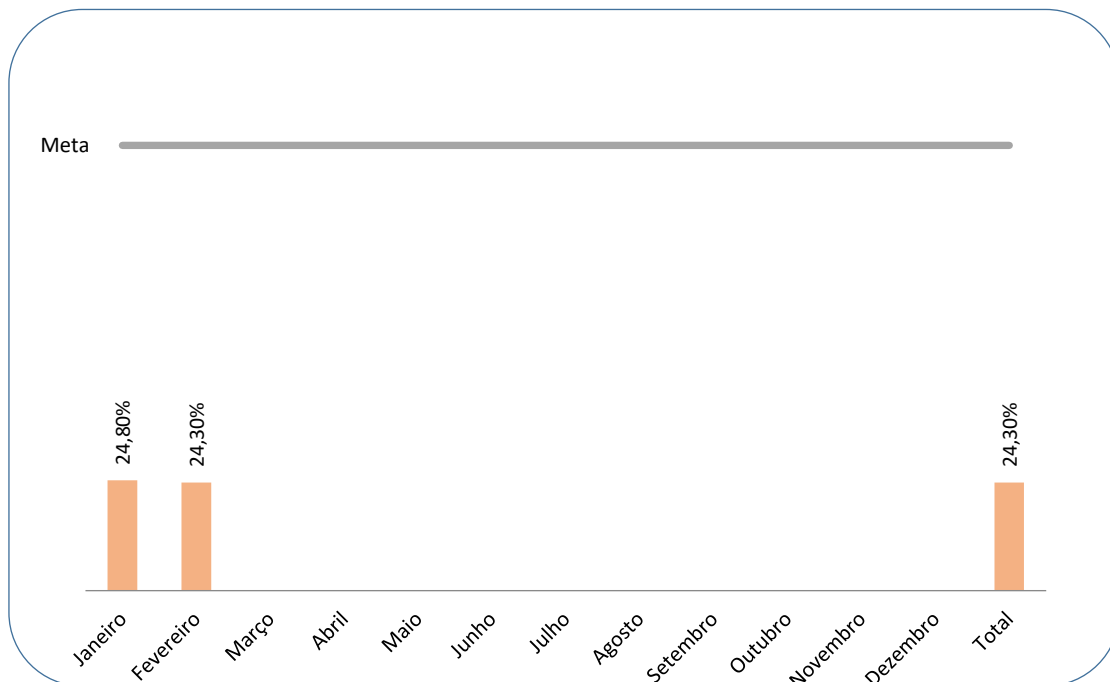
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

2º Grau		Referência: Fevereiro / 2026			
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	8.845	2.268	24,80%	24,80%	●
Fevereiro	21.774	5.269	24,09%	24,30%	●
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
<b>Total</b>	<b>30.619</b>	<b>7.537</b>	<b>-</b>	<b>24,30%</b>	<b>●</b>

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

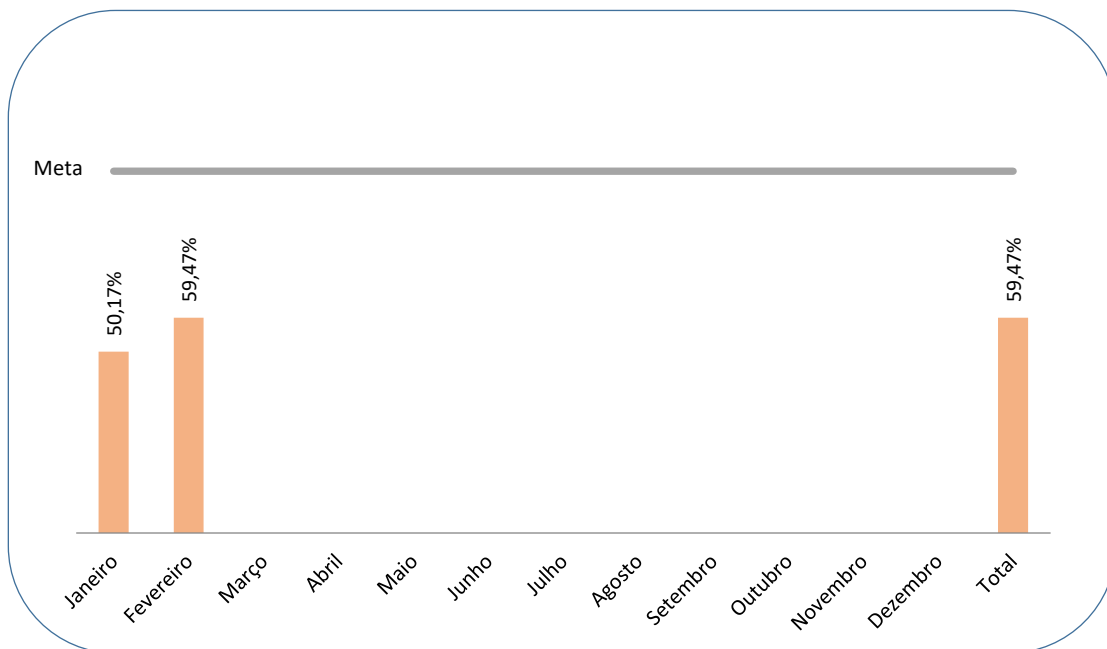
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Total Tribunal

Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	41.250	21.035	50,17%	50,17%	●
Fevereiro	56.982	37.971	66,29%	59,47%	●
Março					
Abril					
Maió					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
<b>Total</b>	<b>98.232</b>	<b>59.006</b>	<b>-</b>	<b>59,47%</b>	<b>●</b>

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.
2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.
3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





**Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)**

*Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.*

2020 2016 2015 2014

**1º Grau (parte 1)**

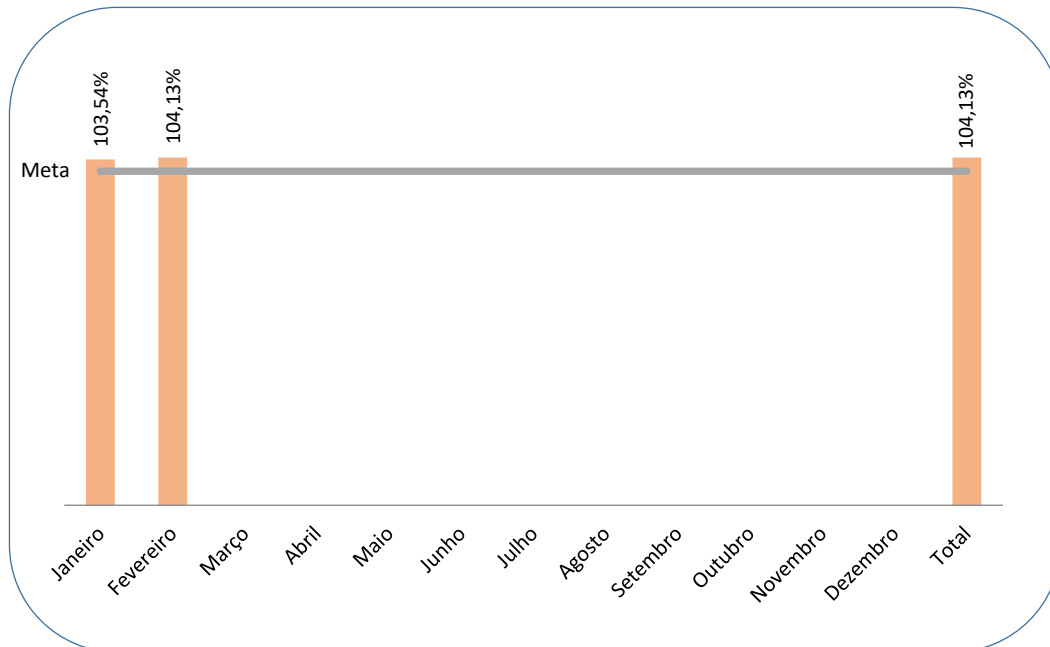
Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	3.810	673	103,54%	●
Fevereiro	3.018	792	104,13%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	-	<b>1.465</b>	<b>104,13%</b>	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





2020 2016 2015 2014

### Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.

2º Grau (parte 1)

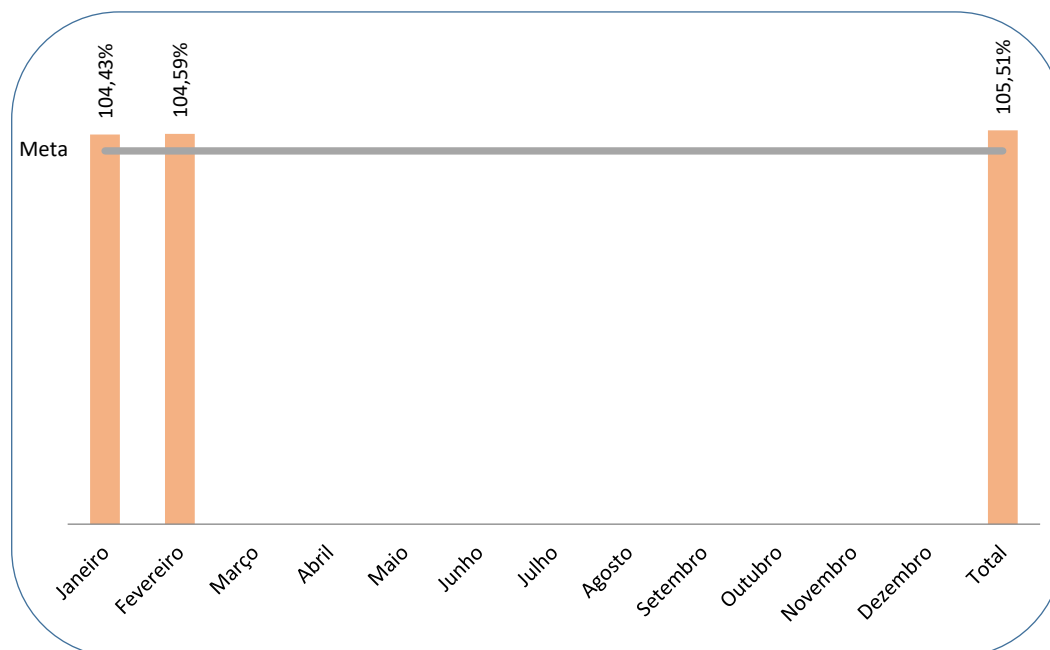
Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2022 e Cumprimento da meta		
		Julgados no mês	acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	1.193	52	104,43%	●
Fevereiro	1.094	99	104,59%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	-	<b>151</b>	<b>105,51%</b>	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





**Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)**

*Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus.*

2020 2016 2015 2014

Total Tribunal (parte 1)

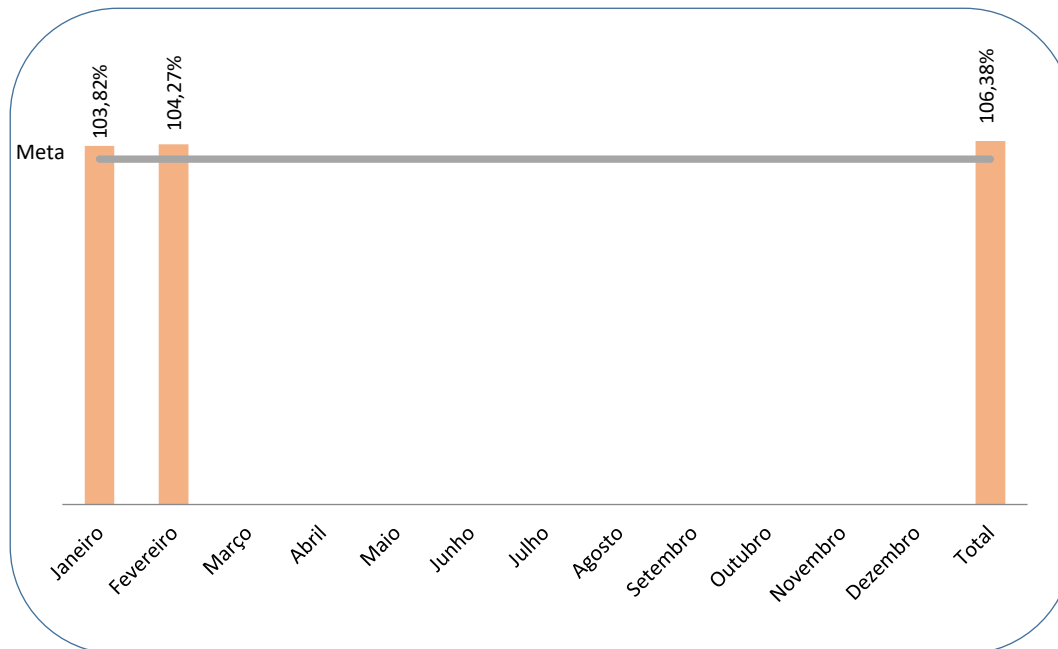
Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	5.003	725	103,82%	●
Fevereiro	4.112	891	104,27%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	-	<b>1.616</b>	<b>106,38%</b>	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





### Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem desobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

1º Grau (parte 2)

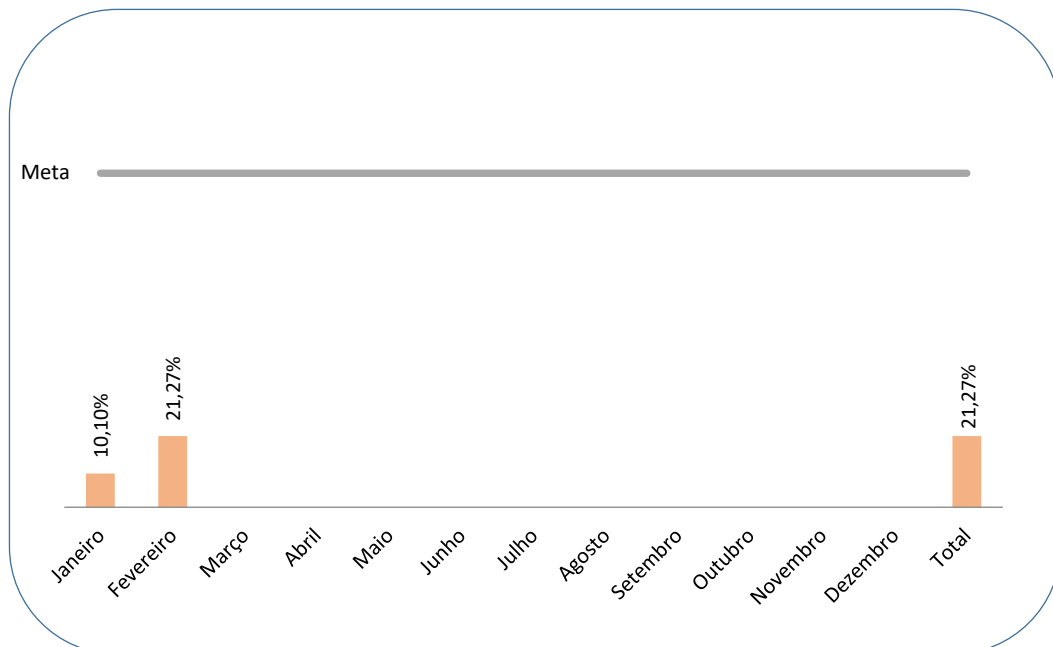
Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	18	2	10,10%	●
Fevereiro	15	2	21,27%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	-	4	21,27%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





2020 2016 2015 2014

### Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

2º Grau (parte 2)

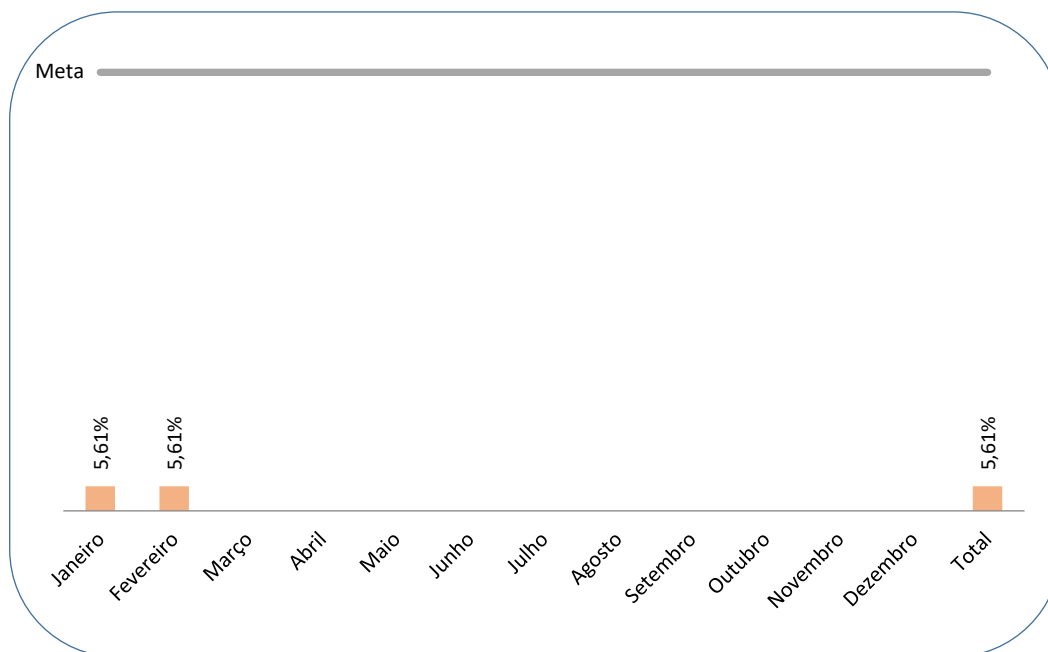
Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	17	1	5,61%	●
Fevereiro	17	0	5,61%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	-	1	5,61%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





### Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

2020 2016 2015 2014

Total Tribunal (parte 2)

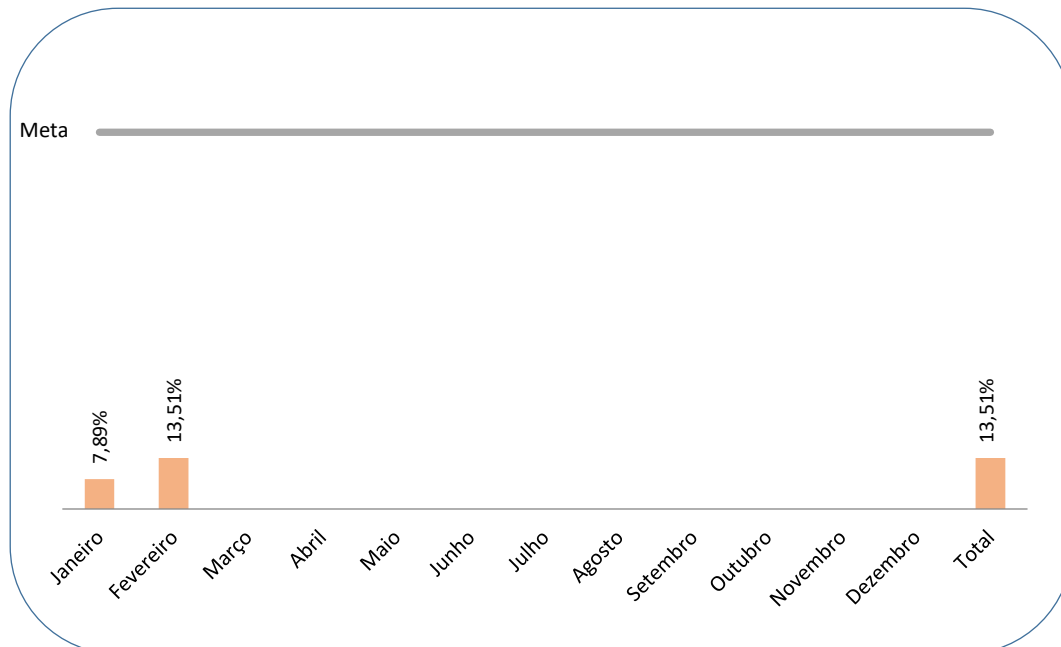
Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	35	3	7,89%	●
Fevereiro	32	2	13,51%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	-	<b>5</b>	<b>13,51%</b>	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





### Meta 3 - Estimular a conciliação

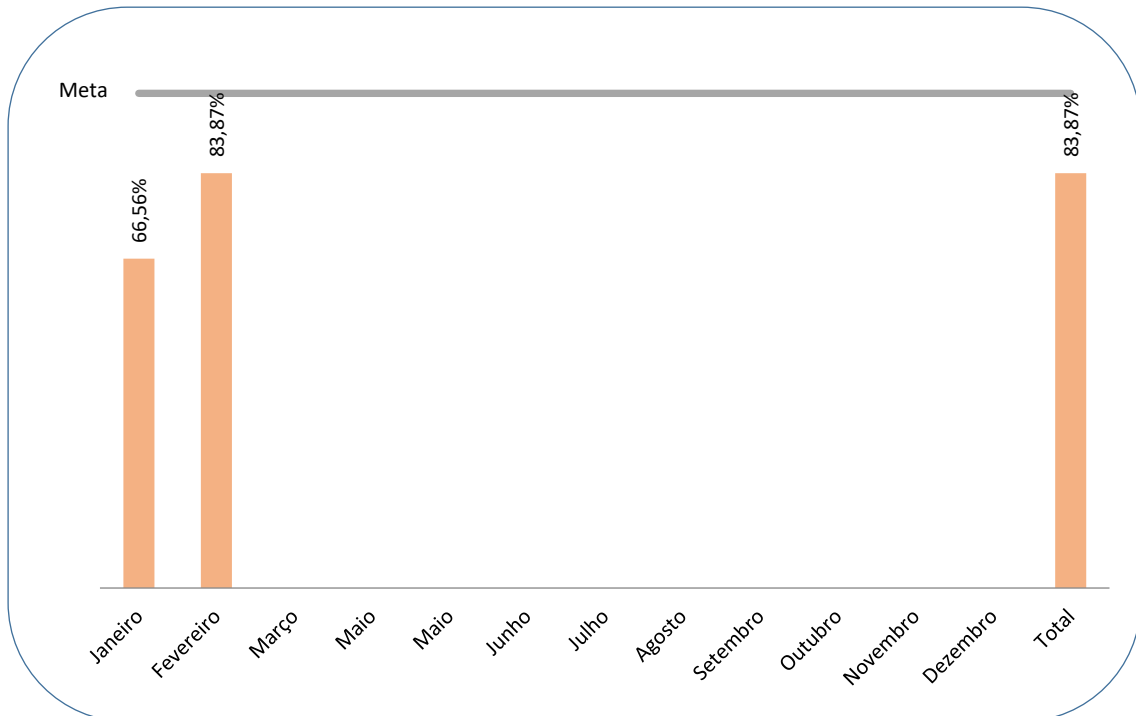
Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Apuração apenas para o 1º Grau

Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	
Janeiro	4.989	15.838	66,56%	●
Fevereiro	12.342	27.822	83,87%	●
Março				
Maio				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	<b>17.331</b>	<b>43.660</b>	<b>83,87%</b>	●

1. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: =>100% ou cláusula ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





### Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

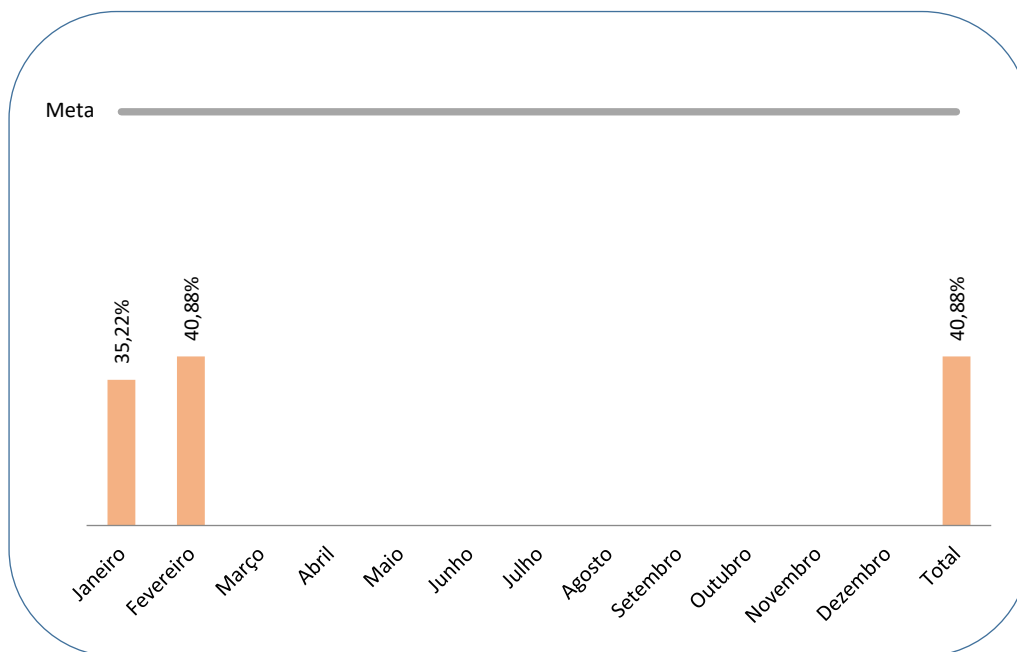
1º Grau

Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) <sup>1</sup>	Cumprimento da meta acumulado (%) <sup>2</sup>	
Janeiro	35.025	91,96%	35,22%	●
Fevereiro	67.575	79,23%	40,88%	●
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	<b>102.600</b>	<b>79,23%</b>	<b>40,88%</b>	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





**Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais**

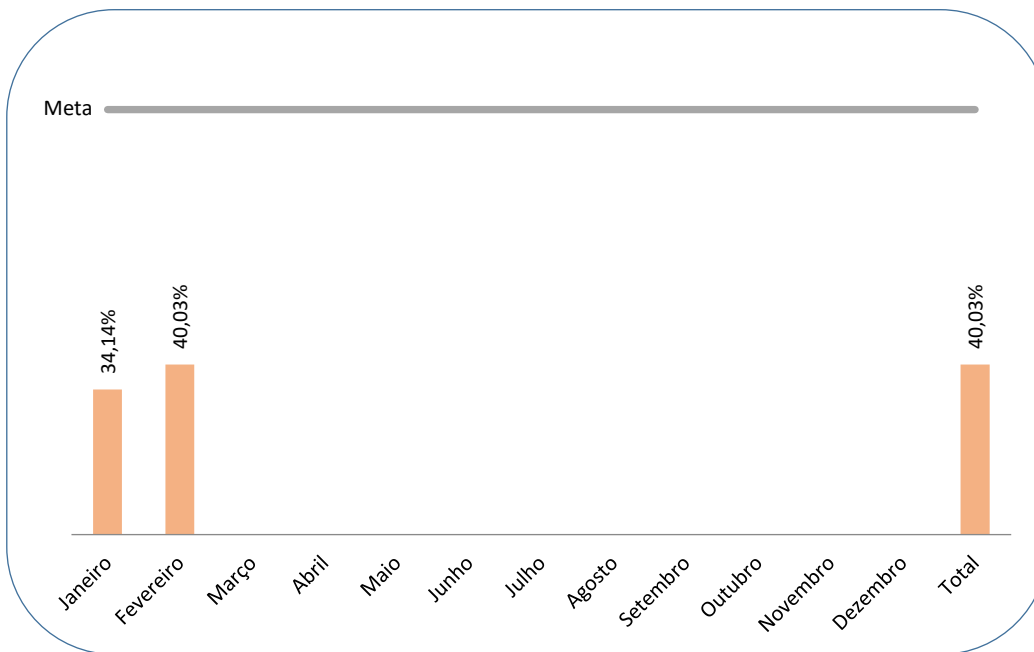
*Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.*

2º Grau Referência: Fevereiro / 2026

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) <sup>1</sup>	Cumprimento da meta acumulado (%) <sup>2</sup>	
Janeiro	8.967	92,47%	34,14%	●
Fevereiro	20.544	78,87%	40,03%	●
Março				
Abril				
Maió				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	<b>29.511</b>	<b>78,87%</b>	<b>40,03%</b>	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





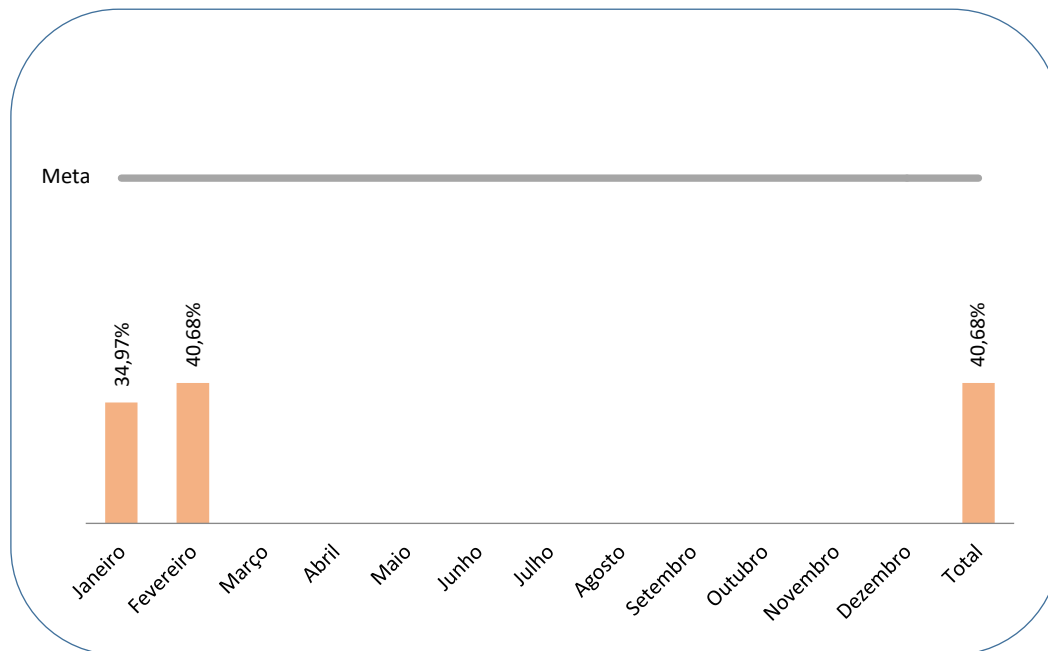
### Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Total Tribunal		Referência: Fevereiro / 2026		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) <sup>1</sup>	Cumprimento da meta acumulado (%)	<sup>2</sup>
Janeiro	43.992	92,07%	34,97%	●
Fevereiro	88.119	79,15%	40,68%	●
Março				
Abril				
Mai				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>Total</b>	<b>132.111</b>	<b>79,15%</b>	<b>40,68%</b>	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%





### Meta Específica 3 - Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação (IEESO)

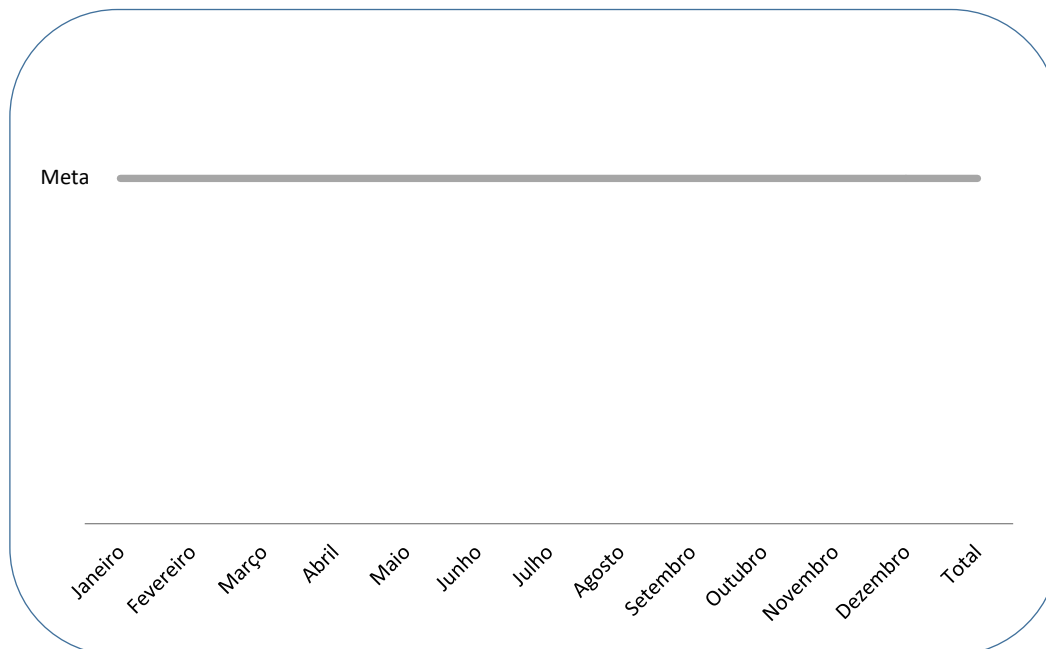
*Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.*

**Total Tribunal**

*Meta incluída em 2026*

*Em processo de definição de forma de cálculo e apuração.*

Mês	Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação no mês	Total de Execuções Extintas no mês	Cumprimento da meta acumulado (%)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
<b>Total</b>			





#### Meta Específica 4 - Índice de Promoção da Cooperação Judiciária - IPCJ

1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020.

2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.

**Meta incluída em 2026**

*Em processo de definição de forma de cálculo e apuração.*

Mês	PME 4.1 - Foi instituído Comitê Executivo Estadual conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020?	PME 4.2 - Foi estabelecido instrumento formal de parceria com outra(s) instituição(ões) para a prevenção e a resolução consensual de litígios?	Cumprimento da meta acumulado (%)
-----	---	--	-----------------------------------

Abril

Agosto

Dezembro

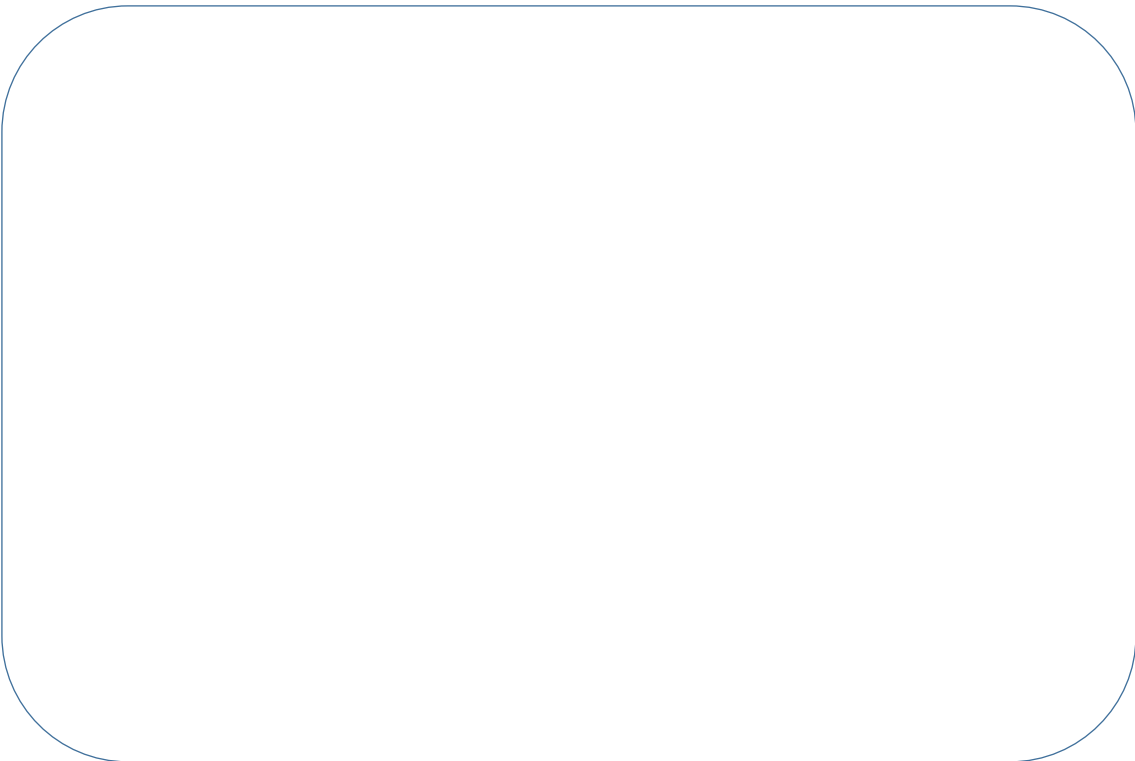


### Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

Mês	1. Até 30/04/2026:	2. Até 31/08/2026:	Cumprimento da meta acumulado (%)
Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastrar os dois projetos na plataforma RenovaJud;</li> <li>• Informar se o objeto do projeto é relacionado a serviços judiciais (atividade finalística) ou a melhoria organizacional (processos internos)</li> <li>• Informar o Macrodesafio da Estratégia Nacional selecionado, identificando a oportunidade ou desafio que requer uma abordagem de inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação, bem como a inovação contida na proposta de solução.</li> </ul>	1
Agosto			
Dezembro			

1. Meta de apuração quadrimestral



A meta estará cumprida quando o tribunal tiver percorrido os quatro primeiros passos do ciclo de inovação definido no Plano Nacional de Inovação (Anexo II da Portaria 379/2024), atendendo aos requisitos e critérios mínimos de qualidade descritos nos Esclarecimentos, e observando os prazos a seguir:

- Até 30/04/2026:
  - Cadastrar os dois projetos na plataforma RenovaJud;
  - Informar se o objeto do projeto é relacionado a serviços judiciais (atividade finalística) ou a melhoria organizacional (processos internos)

Organizacional (processos internos)

- Informar o Macrodesafio da Estratégia Nacional selecionado, identificando a oportunidade ou desafio que requer uma abordagem de inovação



**Meta Específica 5 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente**

*Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.  
Em processo de definição do glossário, de forma de cálculo e apuração.*



### Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026:

- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>
-----	---------------------------------------	---	--	--

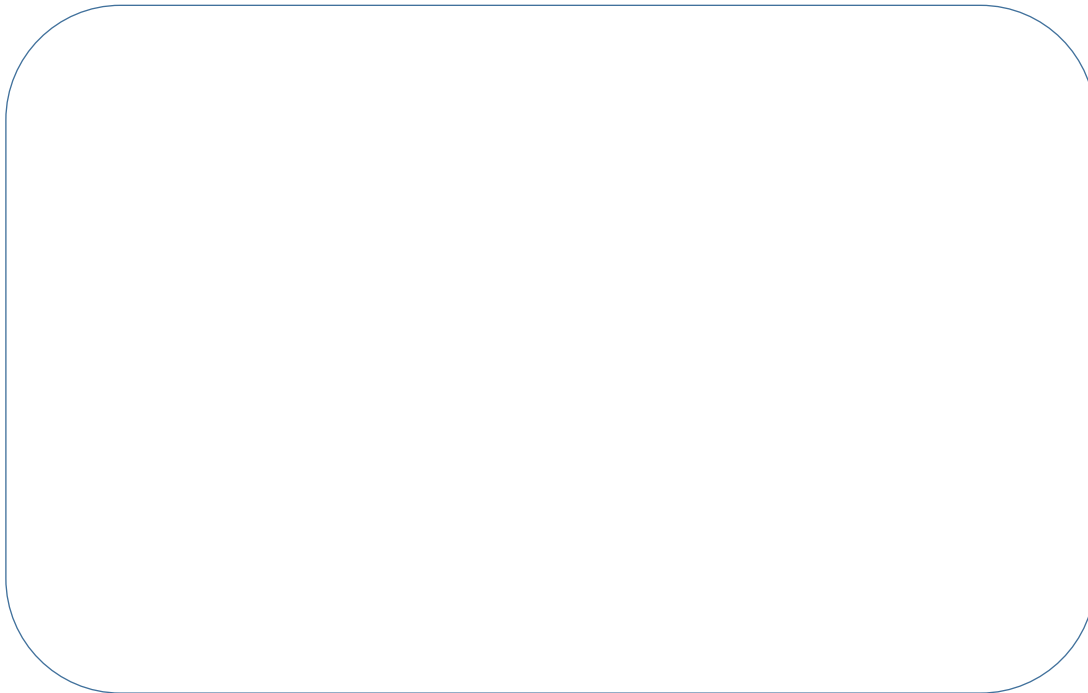
Abril

Agosto

Dezembro

1. Meta de apuração quadrimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais    ● entre 85% e 99,9%    ● menor que 85%





**Meta Específica 2 - Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER)**

*Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.*

*Em processo de definição do glossário, de forma de cálculo e apuração.*